



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA SGP Nº 67, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 535, de 10/05/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 90, de 11/05/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 885, de 03/08/2018, publicada no DOU nº 183 de 07/08/2018, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir das respectivas vigências.

SERVIDOR	SIAPE	CLASSE/ PADRÃO	VIGÊNCIA
GILMAR ROSADO PIRES	1904549	D/ P-2 PARA P-3	01/09/2018
FELIPE ANDRE FRANÇA DA SILVA	2253282	E/ P-2 PARA P-3	21/09/2018
AMAUROLA GRASIELE LOPES	1375079	E/ P-1 PARA P-2	10/09/2018

Publique-se.


Antonio Adriano Semião Nascimento
Superintendente